



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER N° 2275/2015 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N°492/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que altera a denominação do Viaduto Beneficência Portuguesa, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou-se favoravelmente ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

O presente projeto de lei altera a denominação do Viaduto Beneficência Portuguesa para Viaduto Beneficência Portuguesa Antônio Ermírio de Moraes, em homenagem ao ilustre, consagrado Dr. Antônio e importante empresário brasileiro, o qual foi membro de diversas organizações beneficentes, candidato ao governo de São Paulo, sendo muito respeitado no meio político e empresarial.

Antônio Ermírio de Moraes escreveu por 17 anos a coluna dominical no Jornal folha de São Paulo e publicou seis livros, tendo como principal "hobby" o teatro, onde escreveu e produziu três peças com foco nos principais problemas brasileiros, foi membro da Academia Paulista de Letras, ocupando a cadeira de número 23.

Pelo exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar e, portanto, manifesta parecer favorável ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 02.12.15.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB

Marquito - PTB

Eliseu Gabriel - PSB

Quito Formiga - PSDB

Ushitaro Kamia - PSD - Relator

Toninho Vespoli - PSOL - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/12/2015, p. 172

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.